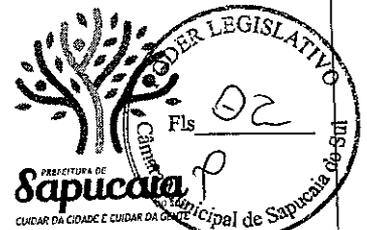




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (MENSAGEM) Nº 033, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo nº
Nº 20956 / 489 / 2018

Senhor Presidente:

O presente expediente foi apresentado em plenário.

EM 27/11/2018
na 78ª reunião da 2ª Sessão
Legis. da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul

Tenho a honra de me dirigir à presença de Vossa Excelência, para encaminhar ao Egrégio Poder Legislativo, para apreciação e voto, o incluso Projeto de Lei, que **"Insere nova área territorial no Anexo IV, da Tabela 02 - Descrição dos Limites do Zoneamento, Macrozona: ZM, Zona: ZM4; Insere novos corredores secundários no Anexo IV, da Tabela 02 - Descrição dos Limites do Zoneamento, Zona: CS; e, revoga a descrição da Zona Mista 1 junto a Zona Rural, do Anexo IV, da Tabela 02 - Descrição dos Limites do Zoneamento, Macrozona: ZM, Zona: ZM1, todas da Lei Municipal nº 2.896, de 11 de novembro de 2006, que institui o Plano Diretor, as Diretrizes, adequando-se ao Estatuto das Cidades e dá outras providências"**.

A presente proposição visa à alteração de zoneamento do Bairro Encosta do Morro que atualmente está localizada em Zona Mista Um (ZM1) inserindo-o na área territorial da Zona Mista 4 (ZM4) e Corredores Secundários (CS), visto que a região possui inúmeras residências e empresas consolidadas.

Cabe ressaltar que tal alteração permitirá a regularização das habitações daquela região da cidade, além de promover o desenvolvimento local.

O Plano Diretor do Município de Sapucaia do Sul instituído pela Lei Municipal nº 2.896/2006 defini a Zona Mista 4 como de uso preferencialmente habitacional multifamiliar, permitindo a realização de atividades compatíveis, nos seguintes termos, *verbis*:

"Art. 104 - A Zona mista 4 - ZM4 - zona de ocupação e uso preferencial habitacional multifamiliar, com atividades compatíveis permitidas;
Parágrafo Único. A distribuição dos usos permitidos na Zona Mista 4 encontra-se no Anexo VI - Tabela 04 - Uso do solo parte integrante desta Lei".

"Art. 105 - Para efeitos de novos parcelamentos são exigências para os lotes da ZM4:
I - área mínima de 260 m²;
II - testada mínima de 8 m;
III - cota ideal de 100m²".

"Art. 106 - A ZM4 tem o índice de aproveitamento e taxa de ocupação definidos no Anexo VII - Tabela 05 - Regime urbanístico".

"Art. 107 - Para o ZM4 a altura máxima a ser construída nas divisas laterais e de fundos do lote é de três pavimentos até um máximo de 9,40 m".

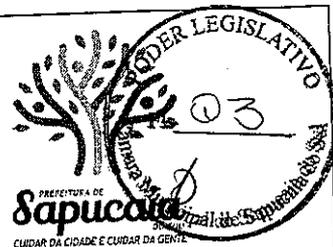
"Art. 108 - Deverão ser executados passeios públicos pavimentados observando o especificado nos artigos 182, 183 e 184 deste Plano Diretor, em toda a extensão da testada do terreno, de acordo com especificações da Prefeitura Municipal, ocupando, no mínimo, 50% da largura do passeio público, respeitando sempre a largura mínima de 1,20 m.
Parágrafo Único. Por ocasião do fornecimento do Habite-se o Município deverá fiscalizar o cumprimento deste artigo, condicionando o fornecimento do habite-se à execução do passeio público".

Exmo. Sr.
DD. Nelson Brambila
Presidente da Câmara Municipal
Sapucaia do Sul - RS
Nesta.

Av. Leônidas de Souza, 1289, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul - RS - Brasil - CEP. 93210-140
Site: www.sapucaiaodosul.rs.gov.br - e-mail: gab.prefeito@sapucaiaodosul.rs.gov.br - Fone: (51) 3451-8006



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município**



Já a área territorial do Corredor Secundário (CS) tem como característica a predominância de uso comercial, serviços e residencial, devendo ser área adensável, segundo prevê o PDDUA do Município de Sapucaia do Sul, *verbis*:

"Art. 74 - O Corredor Secundário - CS - tem como característica a predominância de uso comercial, serviços e residencial do tipo 3, devendo ser área adensável.

§ 1º - Corredor vinculado às vias coletoras do sistema viário, com característica de ocupação e uso compatíveis com o fluxo de trânsito e transporte existente, bem como das condições de acessibilidade e com a estrutura viária.

§ 2º - Atividades comerciais e de prestação de serviços são preferências visando constituir uma centralidade urbana.

§ 3º - A distribuição dos usos permitidos no Corredor Secundário encontra-se no Anexo VI - Tabela 04 - Uso do solo parte integrante desta Lei".

"Art. 75 - Para efeitos de novos parcelamentos são exigências para os lotes do CS:

I - área mínima de 300,00 m²;

II - testada mínima de 10 m".

"Art. 76 - O índice de aproveitamento e taxa de ocupação estão definidos no Anexo VII - Tabela 05 - Regime urbanístico.

Parágrafo Único. Para o uso comercial, serviços e residencial do tipo 3 o índice de aproveitamento será acrescido de 20%".

"Art. 77 - Para o CS a altura máxima a ser construída nas divisas laterais e de fundos do lote é de três pavimentos até um máximo de 9,40 m".

"Art. 78 - Deverão ser executados passeios públicos pavimentados observando o disposto neste Plano Diretor, em toda a extensão da testada do terreno, de acordo com especificações da Prefeitura Municipal, ocupando, no mínimo, 80% da largura do passeio público.

Parágrafo Único. Por ocasião do fornecimento do Habite-se o Município deverá fiscalizar o cumprimento deste artigo, condicionando o fornecimento do habite-se à execução do passeio público".

Salienta-se que as vias públicas que formarão novos Corredores Secundários (Rua do Patronato; Rua das Hortênsias; Rua das Dális e Rua Coronel Maciel), estão previstas na Lei Municipal nº 2270/2000.

Por fim, cumpre esclarecer aos nobres Vereadores que as alterações ora apresentadas ao PDDUA do Município de Sapucaia do Sul foram precedidas de avaliação pelo CONGEPLAD e de realização de audiência pública, nos exatos termos do art. 60, parágrafo único c/com o art. 240, ambos da Lei Municipal 2896/2006, cujas Atas de anuência seguem acostadas a presente proposição.

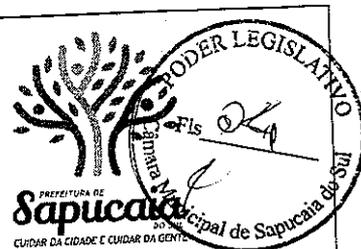
Assim, na certeza da aprovação deste Projeto de Lei, aproveito a oportunidade para renovar os votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


Luis Rogério Link
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município**



PROJETO DE LEI Nº (...) / 2018

Proj. Lei Exec. Nº
Nº 032 / 2018

Inserir nova área territorial no Anexo IV, da Tabela 02 – Descrição dos Limites do Zoneamento, Macrozona: ZM, Zona: ZM4; Inserir novos corredores secundários no Anexo IV, da Tabela 02 – Descrição dos Limites do Zoneamento, Zona: CS; e, revoga a descrição da Zona Mista 1 junto a Zona Rural, do Anexo IV, da Tabela 02 – Descrição dos Limites do Zoneamento, Macrozona: ZM, Zona: ZM1, todas da Lei Municipal nº 2.896, de 11 de novembro de 2006, que “institui o Plano Diretor, as Diretrizes, adequando-se ao Estatuto das Cidades e dá outras providências”.

LUIS ROGÉRIO LINK, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º. Inserir nova área territorial no Anexo IV, da Tabela 02 – Descrição dos Limites do Zoneamento, Macrozona: ZM, Zona: ZM4, da Lei Municipal nº 2.896, de 11 de novembro de 2006, que será descrita como Zona Mista 4 junto a Zona Rural II, cuja extensão segue definida no quadro abaixo:

“Zona Mista 4 junto a Zona Rural II – é um polígono assim determinado:

Ao Norte - Partindo da divisa com o Município de Gravataí seguindo pelo eixo da Estrada dos Ramires - SPC 300 sentido leste/oeste até 1640,00m (um mil e seiscentos e quarenta metros);

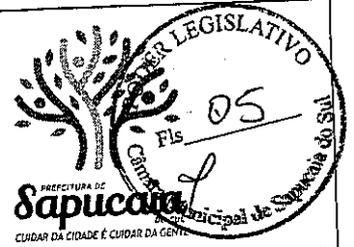
Ao Oeste - Partindo do ponto anterior, no sentido nordeste/sudoeste segue numa linha de 1390,00m (um mil trezentos e noventa metros) passando pelos fundos dos lotes com testada para rua Otalício C. Duarte.

Ao Sul - Partindo do ponto anterior, no sentido noroeste/sudeste dois segmentos de linha, o primeiro segmento com 1091,00m (um mil e noventa e um metros) e o segundo segmento com 328,00m (trezentos e vinte e oito metros), seguindo pelo eixo da Rua Das Testemunhas, até encontrar o eixo da Rua do Patronato; deste ponto a linha segue o eixo da Rua Do Patronato na direção norte/sul continuando pelo eixo da Rua Das Hortênsias até encontrar o eixo da Estrada Particular, seguindo por esta até o Arroio Moinho, divisa com o Município de Gravataí.

Ao Leste - Linha curva que segue o Arroio Moinho, divisa com o Município de Gravataí, no sentido sul/norte até encontrar o ponto inicial, eixo da Estrada dos Ramires”.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município**



Art.2º. Insere novos Corredores Secundários no Anexo IV, da Tabela 02 – Descrição dos Limites do Zoneamento, Zona: CS, da Lei Municipal nº 2.896, de 11 de novembro de 2006, conforme dispõe o quadro abaixo:

ZONA:CS
.....
Rua do Patronato, em toda sua extensão
Rua das Hortênsias, em toda sua extensão
Rua das Dálias, em toda sua extensão
Rua Coronel Maciel, em toda sua extensão

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a descrição da Zona Mista 1 junto a Zona Rural, do Anexo IV, da Tabela 02 – Descrição dos Limites do Zoneamento, Macrozona: ZM, Zona: ZM1, da Lei Municipal nº 2.896, de 11 de novembro de 2006.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e
Habitação

Memo. Interno
Nº 364/2018

Data
25/09/2018

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação- SMPUH

Para: Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP

Assunto: Solicitação de publicação de Audiência Pública.

Senhora Secretária:

Venho pelo presente, solicitar a publicação do Convite da Audiência Pública, em atendimento ao Art. 240 das disposições finais do Plano Diretor, conforme Lei nº 2896/2006.
Segue abaixo o texto a ser publicado:

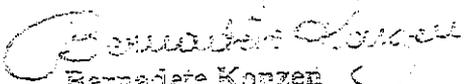
CONVITE

O CONGEPLAD, convida toda a comunidade para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que tratará sobre análise da proposta de zoneamento prevista pela Lei Municipal, nº2.896/2006, que "INSTITUI O PLANO DIRETOR, AS DIRETRIZES, ADEQUANDO-O AO ESTATUTO DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que ocorrerá **dia 08 de outubro de 2018, às 18 horas, no saguão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Aurialícia Chaxim Bes.**

OBJETIVO: Analisar proposta de alteração do Zoneamento e dos usos permitidos, adequando a legislação a realidade existente, possibilitando a regularização fundiária, e das empresas em situação já consolidada.

No aguardo da presença de todos (as), para essa discussão acerca da revisão do Plano Diretor em curso, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Bernadete Konzen
Secretária Municipal – SMPUH
Max. 92730





PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

AVISO

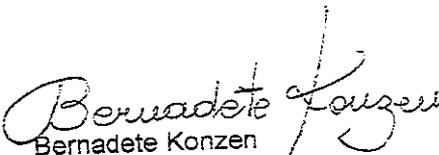
AUDIÊNCIA PÚBLICA

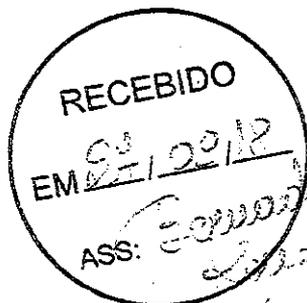
O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL/RS, através do CONGEPLAD, convida toda a comunidade para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que tratará sobre análise da proposta de zoneamento prevista pela Lei Municipal, nº 2.896/2006, que "INSTITUI O PLANO DIRETOR, AS DIRETRIZES, ADEQUANDO-O AO ESTATUTO DAS CIDADES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que ocorrerá **dia 08 de outubro de 2018, as 18 horas, no saguão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Aurialícia Chaxim**

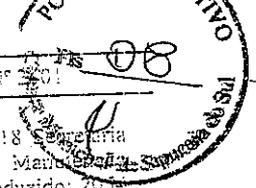
Res. Tem por objeto: Analisar proposta de alteração do Zoneamento e dos usos permitidos, adequado a legislação a realidade existente, possibilitando a regularização fundiária, e das empresas em situação já consolidada.

No aguardo da presença de todos (as), para essa discussão acerca da revisão do Plano Diretor em curso, reiteramos votos de elevada estima e considerações

Sapucaia do Sul, 26 de setembro de 2018


Bernadete Konzen
Secretário Municipal - SMPUH





feito em PEAD por meio de método não destrutivo, juntamente com a amostragem de 10 sub-ramais. VENCEDOR: TCF VARGAS SINDICATO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA - ME - CNPJ Nº 06.245.394/0001-96.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral - SRMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaina Micheline Silva
Código Identificador:24FBFA59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Fregão Presencial: 072/2018: Contratação de empresa para confecção de móveis sob medida para as Escolas Municipais Rosa Lazzarotto, Clotilde e Carlos Guilherme Lampert.

ABERTURA: 10.10.2018, 9h.

Referência (SRP): REGISTRO DE PREÇOS: futuras aquisições parceladas de MEDICAMENTOS E MATERIAIS para utilização do Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal Dr. Getúlio D'Ávila do Nascimento.

ABERTURA: 15.10.2018, 9h.

Integre dos Editais no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 27 de setembro de 2018.

LIANA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:5863380F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2017. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o presente ato, de acordo com o artigo 24, inciso X, do diploma legal já mencionado para Locação de Imóvel de propriedade de FRANCISCO ANTONIO ELIAS e SANDRA BORTOLOTTI ELIAS, com RGs nºs 0024755513 e 5036357925 SSP/RS, CICs nºs 169.189.326 04 e 308.508.370/87 cuja finalidade será para o funcionamento do CAS (Centro Administrativo Social) da Secretarias Municipais de Saúde, Assistência e Habitação Social e Desenvolvimento Econômico, com valor mensal de R\$ 10.685,31 (dez mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de quarenta e oito meses, sobjeta reajuste pelo IPCA; Dotação orçamentária: Órgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 07 Secretaria de Saúde/FMS/ASPSA/Inculados; Atividade: 2.046 Manutenção da Saúde; Código Reduzido: 5433 Locação de Imóveis; Recursos: 0040; Órgão: 11 Secretaria Municipal de Assistência e Habitação Social; Unidade Orçamentária: 12 Fundo Municipal de Assistência e Habitação Social; Atividade: 2.074 Manutenção Departamento de Assistência e Habitação Social; Código Reduzido: 8509 Locação de Imóveis; Recursos: 0001 Livre; Órgão: Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico; Unidade Orçamentária: 18 Secretaria Desenvolvimento Econômico; Atividade: 2.093 Manutenção de Planejamento/Indústria/Comércio e Turismo; Código Reduzido: 2074 Outros Serviços; Recurso: 0001 Livre; Natureza da Despesa: 45903600-00.

Teor completo desse termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 19 de setembro de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:3975456C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO -
REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico-Registro de Preço nas datas e horários que seguem: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018, cujo objeto é para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos.

- Lote 001 a 020 - 10/10/2018 às 13h 30 min.
- Lote 021 a 040 - 10/10/2018 às 14h 30 min.
- Lote 041 a 060 - 10/10/2018 às 15h30 min.
- Lote 061 a 080 - 10/10/2018 às 16h30 min.
- Lote 081 a 095 - 10/10/2018 às 17h30 min.

O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/>
www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LUIS ROGERIO LIME
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:2844FA4C

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO-AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL/RS, através do CONGEPLAD, convida toda a comunidade para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que tratará sobre análise da proposta de zoneamento prevista pela Lei Municipal nº 2.896/2006, que INSTITUI O PLANO DIRETOR, AS DIRETRIZES, ADEQUANDO-O AO ESTATUTO DAS CIDADES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que ocorrerá dia 08 de outubro de 2018, às 19 horas, no saguão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Aurilúcia Chaxim Bes. Tem por objeto: Analisar proposta de alteração do Zoneamento e dos usos permitidos, adequação a legislação a realidade existente, possibilitando a regularização fundiária, e das empresas em situação já consolidada. Na aguarda da presença de todos (as), para essa discussão acerca da revisão do Plano Diretor em curso, reiteramos votos de elevada estima e considerações.

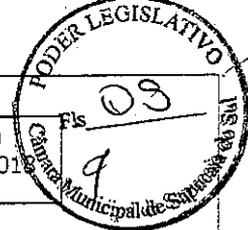
ELSA IDETE KONZEN
Secretaria Municipal - SEMPUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Memo. Interno
Nº 423/2018

Data
24/10/2018



De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação- SMPUH

Para: Procuradoria Geral do Município - PGM

Assunto: Disciplinas Regras de Aprovação, procedimentos previstos no código de obras/ Lei nº 662/1976.

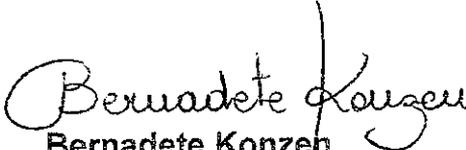
MD Procurador:

Considerando a necessidade de viabilizarmos adequações importantes no Plano Diretor, com o objetivo de atender a realidade existente, o CONGEPLAD, vem através do presente apresentar a alteração do zoneamento do Bairro Costa do Morro (Loteamento Irregular Novo Horizonte) do Município de Sapucaia do Sul, de ZM1 passando a constar como Zona Mista quatro (ZM4) e as Ruas Das Hortências, Rua Das Dálías, Rua do Patronato e Rua Coronel Maciel serão transformadas em Corredores Secundários (CS). Essa proposta foi objeto de análise técnica por parte dessa Secretaria, e posterior aprovação no CONGEPLAD. Após, aprovação no CONGEPLAD e em cumprimento ao Plano Diretor, essa proposta foi submetida para a comunidade, em audiência Pública datada de 08 de outubro de 2018, às 18 horas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Aurialícia Chaxim Bes (convocação, Ata e lista de presenças em anexo) . Onde após ampla exposição dos motivos e discussão, por ampla maioria aprovaram a alteração proposta pelo CONGEPLAD. Essa alteração contribui para a regularização fundiária, e para que as empresas e comércio ali instaladas possam se regularizar. O CONGEPLAD assim entende que como o Plano Diretor está em processo de revisão, adequações como esta se fazem urgentes e necessárias, em atendimento aos anseios da comunidade local.

Certa de vosso entendimento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos;

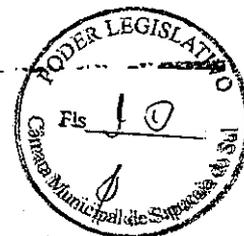
Atenciosamente,

Deni Saeger Schmidt
Oficial Municipal
Mat. 3463


Bernadete Konzen
Secretária Municipal - SMPUH
Mat. 92730



Sapucaia
CUIDAR DA CRIANÇA E CUIDAR DA CRISE



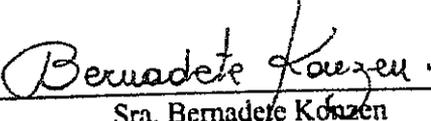
CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR

Ata 15 /2018

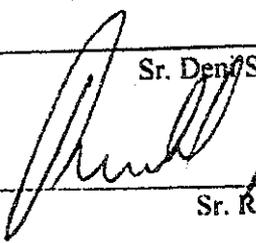
Ao dia dezenove do mês de setembro, às 14h, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul os Membros do Conselho Municipal Gestor do Plano Diretor - CONGEPLAD, Sra. Bernadete Konzen, Sr. Deni Saeger Schmidt, Sr. Reinaldo Maldaner, Sr. João Batista Nunes Meira, Sra. Bruna Berwanger, Sr. Alex Sandro de Lima, Sr. Vilson dos Santos Lessa, Sr. Jacó Juarez da Cruz, Sr. Cezar Gilberto Schuck, Sra. Juliana Bonatto, Sr. Ademir José Sauthier e Sra. Rita Machado Rodrigues. Dando prosseguimento à reunião a Sra. Rita Machado Rodrigues, apresentou a pauta da reunião como segue: Análise da Proposta de Alteração do Zoneamento no Loteamento Novo Horizonte. Na sequência o Sr. Deni Saeger Schmidt, apresenta o resultado da visita técnica no Loteamento Novo Horizonte, Bairro Costa do Morro, pelos técnicos da Prefeitura para analisar a situação atual do local e viabilizar a proposta de alteração da mudança de Zoneamento da Zona Mista Um (ZM-1) para Zona Mista Quatro (ZM-4) e Implantação de Corredores Secundários. Dando continuidade a Sra Bernadete Konzen questiona de fazer ou não corredores comerciais. O Sr. João Batista Nunes Meira, pergunta quais as características da ZM4 e ZM1? Em relação aos corredores comerciais, como garantir os gabaritos viários? Na sequência o Sr. Jacó Juarez da Cruz, questiona sobre os corredores e sobre as empresas que já estão instaladas no Bairro. O Sr. Vilson dos Santos Lessa, informa da existência da Igreja Testemunha de Jeová, com imóvel matriculado, construção com projeto aprovado e certidão de habite-se. Em relação às empresas instaladas no local, como Tecno-ar e Perereca, ambas com Alvarás Provisórios. Após debate entre os presentes ficou acordado com oito (08) votos a favor, que o Zoneamento será Alterado de Zona Mista Um (ZM1) para Zona Mista Quatro (ZM-4), será estipulado Corredores Secundários e garantido o gabarito viário. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, a qual será assinada por mim Rita Machado Rodrigues que redigi e digitei e todos os membros presentes nesta data.



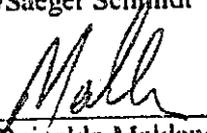
Sra. Rita Machado Rodrigues



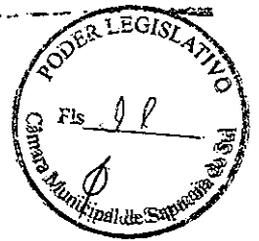
Sra. Bernadete Konzen



Sr. Deni Saeger Schmidt



Sr. Reinaldo Maldaner



[Handwritten signature]

Sr. João Batista Nunes Meira

[Handwritten signature]

Sra. Bruna Berwanger

[Handwritten signature]

Sr. Alex Sandro de Lima

[Handwritten signature]

Sr. Vilson dos Santos Lessa

Sr. Jacó Juarez da Cruz

[Handwritten signature]

Sr. Cezar Gilberto Schuck

Sra. Juliana Bonatto

Sr. Ademir José Sauthier



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE MUDANÇA DE ZONEAMENTO ZONA MISTA UM (ZM 1) PARA ZONA MISTA QUATRO (ZM4) e IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES SECUNDARIOS NO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE BAIRRO COSTA DO MORRO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL RS

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Aurialícia Chaxim Bes, realizou-se a Audiência Pública de apresentação da proposta de mudança de Zoneamento da Zona Mista Um (ZM-1) para Zona Mista Quatro (ZM-4) e Implantação de Corredores Secundários no Loteamento Novo Horizonte, Bairro Costa do Morro. Em Anexo folhas onde constam assinaturas dos presentes, fotos e a proposta apresentada a comunidade. Estavam presentes representações dos vários segmentos da cidade; a Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação(SMPUH) Sra. Bernadete Konzen; e equipe Sr. José Daudt, Sr. João Batista Nunes Meira, Sr. Atila Andrade, Sr. Deni Saeger Schmidt, Sr. Wilson dos Santos Lessa, Secretário Municipal de Industria e Comércio(SMICAA) Sr. Reinaldo Maldaner, Sra. Rita Machado Rodrigues representando a SEASE, representantes de empresas instaladas no bairro, representantes da Associação de Moradores, Direção da Escola Aurialícia, moradores e demais presentes. Dando início a Audiência a Sra. Bernadete Konzen apresenta os componentes da mesa e passa a palavra ao Sr. Deni Saeger Schmidt para apresentação visual da proposta de alteração de zoneamento e de Implantação dos Corredores Secundário, que faz uma breve explanação sobre o que é Plano Diretor, o que são Zonas Urbanas, mostra o mapeamento das zonas urbanas no município e os diferentes índices de cada uma delas. Mostra também a situação atual do Loteamento Novo Horizonte no Bairro Costa do Morro, hoje no zoneamento zona mista um (ZM-1) e enfatiza o que vai mudar com a alteração para zona mista quatro (ZM-4). Com a mudança de zoneamento, haverá possibilidade de regularização fundiária, atração de novos investidores, regularização do comércio e atração de novos comércios. Explica que com a regularização fundiária e urbanização ocorrerá a valorização dos imóveis e viabilidade de investimentos em infraestrutura. Após o Sr Douglas, representante da Urbanizadora dz, faz a apresentação da viabilidade do futuro empreendimento de loteamento na área do Sr. Celso de Oliveira. Após as considerações, a Secretaria Bernadete submeteu a Proposta para apreciação dos presentes, que após intervenções analisando os prós e contras que esta alteração traria para a comunidade. Feitos os esclarecimentos, foi submetida para aprovação onde se registrou seis votos contrários, 89 aprovaram e nenhum registro de abstenção. Assim por ampla maioria foi aprovada a mudança de Zoneamento de ZM-1 para ZM-4 e a Implantação de Corredores Secundários no Loteamento Novo Horizonte e Bairro Encosta do Morro. Ao final agradece a presença de todos (as), e dá por encerrada a audiência

pública, que foi registrada e assinada por mim, Rita Machado Rodrigues, representante da SEASE.

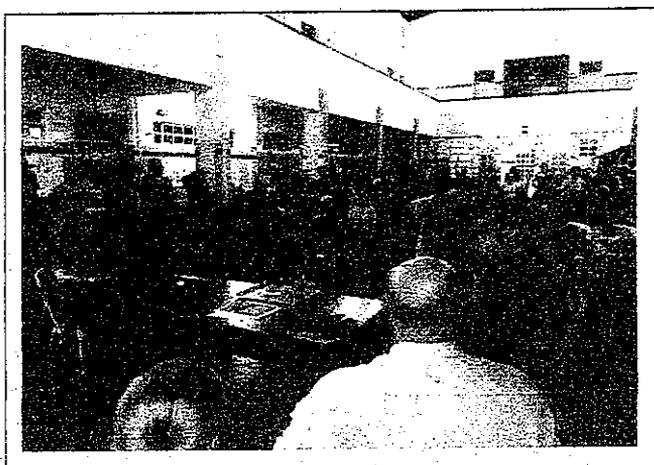
Rita Machado Rodrigues

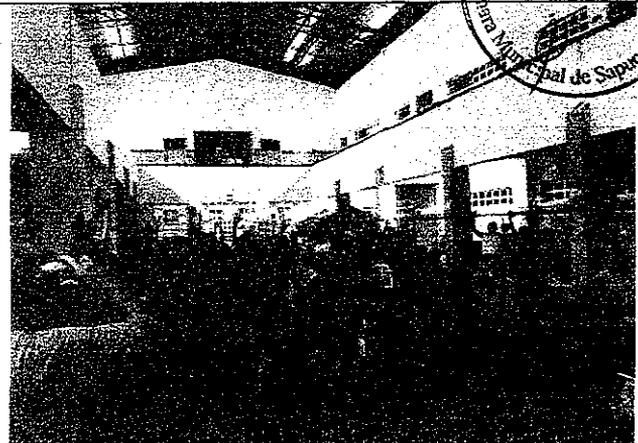
Sra. Rita Machado Rodrigues

Anexos fotográficos:



[Handwritten mark]





Votos contra

